



Protocolo das ações da Coordenação de Avaliação de Curso de Graduação (CACG/DDE) aos processos regulatórios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Enade deve ser entendido como o processo regulatório mais relevante direcionado aos cursos de graduação. Tal fato se deve a sua abrangência, a maioria dos cursos é participante do processo; seu impacto, pois os aspectos avaliados na prova de conteúdos permitem a formulação de juízo de valor sobre a relação dos aspectos pedagógicos de cada curso e suas Diretrizes Curriculares Nacionais; e, o questionário do aluno remonta a avaliação organização didático-pedagógica/infraestrutura e instalações físicas/oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional do curso, constituindo-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

Constitui-se desafio aos cursos perceberem a importância desta avaliação, devendo se apropriar do Enade como estratégia a melhoria de qualidade do seu curso, utilizando-o como ferramenta de planejamento e gestão acadêmica, por isso, há recomendação da operacionalização deste protocolo com vistas a execução de um Plano de Ação Enade para cada Curso, além da indução a outras práticas avaliativas institucionais.

O ciclo Enade é trienal tendo a seguinte sequência aos grupos de curso: Grupo VERDE (2013/2016/2019); Grupo AZUL (2014/2017/2020); e, Grupo VERMELHO (2015/2018/2021).

O cumprimento do protocolo é contínuo aos cursos, onde cada grupo estará numa etapa do fluxograma operacional, de acordo com seu ciclo. Didaticamente, o protocolo/fluxograma operacional pode ser dividido em 5 etapas, descritas abaixo:

1ª etapa: Abertura do processo de avaliação

Quando ocorrem as publicações da Portaria para realização do Enade do ano corrente e do Edital, os Cursos são devidamente notificados e a Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROACAD) através da CACG/DDE convoca a **1ª reunião de orientação do processo avaliativo**. Nesta reunião, são apresentados e discutidos:

- Os resultados avaliativos anteriores através de relatório sumarizado com principais resultados;
- As etapas operacionais do Enade no âmbito gerencial (inscrição dos discentes participante, uso do Sistema Enade, etc);

São recomendados:

- A construção de um parecer sobre o curso, baseado na análise do resultado do curso para prova anterior com foco nos conteúdos abordados em função do PPC e DCN; bem como, da análise do resultado do Questionário do estudante na perspectiva de mapear fragilidades e potencialidades do curso. O instrumento padrão para este fim é o Relatório detalhado por Curso Enade e IES (acessado via: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeIes/enadeResultado/>); e,
- A elaboração de um Plano com ações estratégicas a realização do Enade do ano corrente.

O prazo para realização deste parecer e plano estratégico será de 2 (dois) meses, porém a agenda para apresentação e discussão dos pareceres (local ou agrupada) pelos cursos será definida nesta reunião.

É fundamental o papel Procurador (a) Institucional (PI) para assessoramento aos cursos no tocante a elaboração, apresentação e discussão dos resultados avaliativos anteriores junto aos cursos.

2ª Etapa: Preparatório à realização do Enade

Haverá a 2ª Reunião geral para orientar esta etapa, onde haverá o enquadramento dos cursos

participantes ao Enade que será realizado pelo Procurador (a) Institucional (PI), através do Sistema Enade. Com o enquadramento do curso, a lista de estudantes será formalizada através da Coordenação do Corpo Discente, via Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Os coordenadores receberão notificação e habilitação a realizar a inscrição dos discentes participantes do Enade: estudantes irregulares, ingressantes e concluintes seguindo o cronograma do Edital.

As operações de enquadramento dos cursos e inscrições dos estudantes serão realizadas através do Sistema Enade, onde PI/DPA e coordenadores tem acesso pelo prévio cadastramento ao Sistema eMEC.

Realizada as etapas gerenciais ao Enade, recomenda-se a construção de parecer analítico e de um plano estratégico para realizações do Enade do ano corrente.

1- Parecer sobre o curso que deve estar baseado:

-Análise do resultado anterior do curso com foco nos conteúdos abordados em função do PPC e DCN*

-Análise do resultado do Questionário do estudante na perspectiva de mapear fragilidades e potencialidades do curso*. (*caso ainda não tenham realizado)

2- Elaboração de Ações estratégicas a realização do Enade do ano corrente: poderá utilizar metodologias diversas, com vistas a conscientização do discente para a importância da participação no Enade.

Estas recomendações devem ser executadas pela coordenação do curso conjuntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e representação estudantil. A Comissão Própria de Avaliação através da construção de agendas locais poderá promover o assessoramento para a realização destas tarefas. O Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP) também pode potencializar esta ação nos Centros Acadêmicos onde exista.

A CACG/DDE coordenará uma agenda (agrupada) de reuniões para o monitoramento destas tarefas, nas quais cada curso poderá compartilhar os pareceres construídos e Planos com estratégias de ação elaborados.

A Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (Procit) também poderá ser acionada para elaboração e execução de ações para divulgação e sensibilização do Enade do ano corrente.

Estas ações visam a construção de um **Plano de Ação ao Enade da UFPE**, que conterá várias ações discriminadas ao longo do Ciclo Avaliativo.

Durante esta etapa, de acordo com cronograma, o estudante deverá fazer o Cadastro no Enade e realizar o preenchimento do Questionário de Estudante.

3ª Etapa: o Enade

A realização desta etapa depende da execução do cronograma contido no Edital do Enade divulgado na 1ª etapa. Entende-se que as ações necessárias voltadas ao curso e estudantes já foram realizadas nas etapas anteriores e que o estudante estará apto a realização da Prova de Conteúdos do Enade.

Realizado o exame, aguarda-se um período aproximado de 18 meses para a divulgação dos resultados principais e posteriormente os resultados detalhados por curso.

4ª Etapa: Pós Enade

Realizar-se-á reuniões locais/agrupadas previamente agendadas com os cursos participantes com a finalidade de se discutir sobre a realização do Enade: aspectos gerenciais, como número de participantes, intercorrências, etc; e, análises preliminares sobre o conteúdo da Prova; além do monitoramento sobre as ações propostas.

Durante o interstício até a divulgação dos resultados, os cursos deverão continuar suas ações rotineiras, implementar as ações avaliativas institucionais e ações pró construção de Plano de Ação Enade.

5ª Etapa: Divulgação dos resultados

Após divulgação oficial dos resultados principais do Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), a CACG/DDE convoca Reunião de Discussão sobre os resultados com os cursos (coordenador e NDE) e demais participantes do processo, onde a PI tem a responsabilidade de coordenar a discussão.

Nesta reunião, também será recomendada a análise do resultado individualizada curso a partir dos resultados gerais, prova anterior e/ou resultados detalhados por curso e IES (caso estejam disponíveis) para construção de **Plano de Ação Enade**. Haverá a definição de prazo e agenda para apresentação e discussão destes Planos.

A coordenação de curso e Nucleo Docente Estruturante (NDE) serão os responsáveis pela análise dos resultados e construção do Plano de Ação Enade, porém a CPA através da construção de agendas locais poderá promover o assessoramento para a realização destas tarefas. O Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP) também pode potencializar esta ação nos Centros Acadêmicos onde exista.

A CACG/DDE coordena a execução da agenda (agrupada) de reuniões para apresentação e discussão dos Planos Enade.

Caberá aos cursos a execução do Plano de Ação Enade como estratégia a melhoria de qualidade do seu curso, utilizando-o como ferramenta de planejamento e gestão acadêmica, além da indução a outras práticas avaliativas institucionais.

A CACG/DDE fará o monitoramento das ações, avaliação da prática pedagógica e condições de ensino com foco na implementação da contínua da melhoria dos cursos, através da coordenação da execução das avaliações institucionais.

Considerações finais:

Pressupõe-se que se o protocolo proposto for bem conduzido, a consequente implementação de um Plano de Ação do Enade pelos cursos, impactará em bons resultados aos cursos e a UFPE, com redução de visitas in loco aos cursos participantes do Enade.

Contudo, caso haja resultados insatisfatórios, os cursos deverão participar de avaliações externas (Renovação de reconhecimento de curso), onde também serão assessorados pela CACG/DDE, através de protocolo específico.